

Despacho de 15 de julho de 2024 que altera o Decreto de 14 de dezembro de 2023 que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

NOR: TRER2419233A

ELI: <https://www.legifrance.gouv.fr/eli/arrete/2024/7/15/TRER2419233A/jo/texte>

Jornal Oficial da República Francesa n.º 0168 de 16 de julho de 2024

Texto n.º 38

Audiências relevantes compradores e arrendatários de veículos; profissionais do setor automóvel.

Assunto: atualização da lista de versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima referida no artigo D. 251-1 do Código da Energia, estabelecido pelo Decreto de 14 de dezembro de 2023, que são, por conseguinte, elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixas emissões ao abrigo deste critério.

Entrada em vigor: o presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aviso: o presente decreto atualiza a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima referida no artigo D. 251-1 do Código da Energia, estabelecida pelo Decreto de 14 de dezembro de 2023, após análise, por parte da Agência francesa do Meio Ambiente e da Matriz Energética (ADEME), de um dossier apresentado pelo respetivo fabricante. Esta é uma das condições de elegibilidade para o prémio ecológico para automóveis novos de passageiros, o prémio de locação financeira e de conversão, associado ao impacto ambiental e climático da produção e entrega do veículo. Esta lista especifica:

— o tipo, a variante e a versão (TVV) associados à versão que obteve a pontuação ambiental mínima;

— a marca da versão do veículo em causa;

— o modelo da versão do veículo em causa.

Referências: o presente despacho, adotado nos termos dos artigos D. 251-1 e D. 251-1-A do Código da Energia, pode ser consultado no sítio da Web da Légifrance (<https://www.legifrance.gouv.fr>).

O ministro da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial e Digital e o ministro da Transição Ecológica e da Coesão Territorial,

Tendo em conta a Diretiva (UE) 2015/1535 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de setembro de 2015, relativa a um procedimento de informação no domínio das regulamentações técnicas e das regras relativas aos serviços da sociedade da informação,

Tendo em conta o Código da Energia francês, nomeadamente os artigos D. 251-1 a D. 251-13;

Tendo em conta o Decreto de 14 de dezembro de 2023 que estabelece a lista das versões de automóveis elétricos de passageiros que atingiram a pontuação ambiental mínima exigida para serem elegíveis para determinadas subvenções para a aquisição ou locação financeira de veículos com baixo nível de emissões

Tendo em conta a notificação n.º 2024/0399/FR dirigida à Comissão Europeia em 15 de julho de 2024,

Determina o seguinte:

Artigo 1.º

O artigo 1.º do referido Decreto de 14 de dezembro de 2023 é completado pelas seguintes disposições:

« A partir de 17 de julho de 2024

Marca	Modelo	Versão da variante do tipo (TVV)
ABARTH	500	FA10AEB0000A00E2A0
ABARTH	500	FA10AEB0000A00E2A000B
ABARTH	500	FA11AEB0000A00E2A0
ABARTH	500	FA11AEB0000A00E2A000B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH50000
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH5000B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH50800
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH5080B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH5A000
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH5A00B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH5A800
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AH5A80B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL50000
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL5000B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL50800
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL5080B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL5A000
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL5A00B
BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL5A800

BMW	SERIE 4	G4C11HD0AL5A80B
CUPRA	BORN 170 KW 77/82 KWH	K1BEDCAD8SX2DPE1MH002051AAS
CUPRA	BORN 170 KW 77/82 KWH	K1BEDCAD8SX2DPE1MH002051BAH
CUPRA	BORN 170 KW 77/82 KWH	K1BEDCAD8SX2DPE1MH002051CAF
CUPRA	BORN 170 KW 60/63 KWH	K1BEDCCD8SX2EPE1MH002051AAS
CUPRA	BORN 170 KW 60/63 KWH	K1BEDCCD8SX2EPE1MH002051BAS
CUPRA	BORN 170 KW 60/63 KWH	K1BEDCCD8SX2EPE1MH002051CAF
CUPRA	BORN 240 KW 79/84 KWH	K1BEEWAL1AX2FPE1MP001051AAS
CUPRA	BORN 240 KW 79/84 KWH	K1BEEWAL1AX2FPE1MP001051CAF
FIAT	500e	FA10AEA0000A01E2B0
FIAT	500e	FA10AEA0000A01E2B000B
FIAT	500e	FA10AEA0000A02E1B0
FIAT	500e	FA10AEA0000A02E1B000B
FIAT	500e	FA11AEA0000A01E2B0
FIAT	500e	FA11AEA0000A01E2B000B
FIAT	500e	FA11AEA0000A02E1B0
FIAT	500e	FA11AEA0000A02E1B000B
FIAT	500e	FA12AEA0000A01E2B0
FIAT	500e	FA12AEA0000A01E2B000B
FIAT	500e	FA12AEA0000A02E1B0
FIAT	500e	FA12AEA0000A02E1B000B
FORD	CX740E	DRPC0DA1RX5AZAZNBEPAS
FORD	CX740E	DRPC1DA1RX5AZAZNBEQAS
FORD	CX740E	DRPC2DA4RX5AZAZNBERAS
RENAULT	MEGANE	RCBBE2J1EEA1000000
RENAULT	MEGANE	RCBBE2J2EEA1000000
RENAULT	MEGANE	RCBBE2J2EEA2B00000
RENAULT	MEGANE	RCBBE2J2EEA3000000
VOLKSWAGEN	ID.3 PURE 125 KW	E1ACEDCAL1EX2BPE1MH0020A
VOLKSWAGEN	ID.3 PRO S 150 KW	E1ACEDCAM0AX2DPE1MH002PA
VOLKSWAGEN	ID.3 PRO 150 KW	E1ACEDCCM0AX2RPE1MH002PA
VOLKSWAGEN	ID.3 GTX 210 KW	E1ACEDFAD7PX2QPE1MP0010A

.

Artigo 2.º

No sexto quadro do artigo 1.º do referido decreto de 14 de dezembro de 2023, é suprimida a linha:

VOLKSWAGEN	ID.7 PRO 210KW	EDABEDFAD7PX2 PPE1MP001A
------------	----------------	--------------------------

Artigo 3.º

O presente despacho será publicado no Jornal Oficial da República Francesa.

Feito em 15 de julho de 2024

O Ministro da Transição Ecológica e da Coesão Territorial,

Pelo Ministro e por delegação:

A diretora do Clima, da Eficiência Energética e do Ar, D. Simiu

O ministro da Economia, das Finanças e da Soberania Industrial e Digital,
Pelo ministro e por delegação:

Chefe do Departamento da Indústria,

C. Marechal-Dereu